



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA N° 716 DE 28 DE JUNHO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.004440/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 05/06/2017, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora DRIELLY NAYARA OLEKSZYSZEN SALIN, SIAPE n° 2193675, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus União da Vitória, autorizado pela Portaria n° 803 de 08/07/2016, em conformidade com o parágrafo 16, do artigo 7º, da Resolução n° 16 de 05/05/2016 e os artigos 18 e 23 da IIP PROGEPE n° 001/2016 de 05/05/2016.

Art. 2º O retorno ao afastamento para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*